

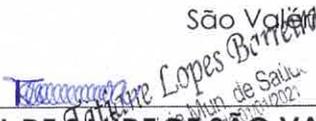


TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

“Fica rescindido o Instrumento Contratual n. 009/2023/FMS, decorrente do Credenciamento n. 001/2022 inerente a prestação de serviços médicos ao Município de São Valério-TO – Atendimento em regime de plantão 24hs no pronto atendimento pelos fatos e fundamentos a seguir asseverados.”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA** e a empresa Contratada **EDUARDO PAIXÃO AIRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.990806/0001-09, por seu proprietário, abaixo assinado, **RESOLVEM RESCINDIR**, consensualmente, o competente Instrumento Contratual n. 010/2023/FMS, decorrente do Credenciamento Público n. 001/2022 – Contratação de pessoas físicas / jurídicas destinadas a prestação de serviços médicos – regime plantão 24 hs no Pronto Atendimento , nos termos do Art. 79, II, todos da lei n. 8.666/93, inexistindo saldo contratual às partes.

São Valério – TO, 30 de setembro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
Tatiane Lopes Barreira
GESTORA FMS

EDUARDO PAIXÃO AIRES LTDA
CNPJ: . 48.990806/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....CPF.....
2.....CPF.....